

PORTARIA Nº 023/00 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1099

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com os artigos 3º da Resolução nº 207/99 e 94, da Lei 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “Licença à Gestante” à servidora **Seres Mirian Costa Araújo**, matrícula nº 0530-4, no período de 17 de janeiro a 15 de maio de 2000, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 000123/2000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente